



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

REGULAMENTO DE BOLSAS

1. O/a Bolsista de Mestrado e Doutorado deverão obrigatoriamente apresentar um **Relatório de Atividades**, com no mínimo 10 e no máximo a 15 páginas a cada semestre, a fim de manter sua bolsa de estudos.
2. O relatório deverá vir acompanhado de um **Parecer do Orientador**, de até 3 páginas, indicando efetivamente o desempenho do bolsista ao longo do semestre, analisando o material que está sendo entregue pelo mesmo e fazendo uma breve estimativa das condições para cumprir o cronograma geral da pesquisa.
3. O/a bolsista deverá incluir, ainda, **Ficha de Identificação (Anexo II** deste Regulamento) e seu **Currículo Lattes** atualizado, com as atividades e produções realizadas.
4. Todos os documentos deverão ser encaminhados por formulário eletrônico ou endereço de e-mail informado pela Comissão de Bolsas, em arquivo único PDF, formatado em A4, Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2 cm.
5. O Relatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:
 - a. Título do Projeto e Resumo da problemática da pesquisa;
 - b. Cronograma geral da pesquisa, desde o ingresso até a data prevista para a defesa dissertação;
 - c. Se for o caso, incluir comentários das alterações efetuadas em relação ao plano de redação e ao cronograma apresentado no semestre anterior, justificando tais alterações;



- d. Descrição das atividades realizadas no semestre, apresentando de forma objetiva o conjunto de atividades desenvolvidas pelo pós-graduando, diretamente ligado ao seu projeto de pesquisa.
 - i. Disciplinas cursadas, acompanhadas de um comentário e avaliação de sua contribuição para o desenvolvimento de seu projeto ou para o aprofundamento de seu tema de pesquisa, destacando o tipo de leituras realizadas, além da proposta de trabalho final;
 - ii. Quando for o caso, comentários sobre a documentação levantada, relacionando-a às instituições de pesquisa frequentadas ao longo do semestre;
 - iii. Relato do andamento da redação da Dissertação, para o Mestrado a partir de 12 meses, e da Tese, para o Doutorado a partir de 24 meses.
 - e. Plano de redação da Dissertação, para o Mestrado a partir de 12 meses, e da Tese, para o Doutorado a partir dos 24 meses.
 - f. Adicionalmente, os/as bolsistas de doutorado deverão incluir no Relatório de Atividades:
 - i. de 18 meses: Balanço historiográfico relacionado ao tema de sua pesquisa;
 - ii. de 24 meses: Estudo crítico das fontes relacionados ao tema de sua pesquisa;
 - iii. de 30 meses: Reflexão sobre as hipóteses centrais de sua tese, relacionando à historiografia que está utilizando.
 - g. Conclusão, com breve avaliação das condições e possibilidades do desenvolvimento da pesquisa no(s) semestre(s) seguintes, tendo em vista o cronograma proposto.
6. Além dos documentos listados acima (Ficha, Relatório e Currículo Lattes), o/a bolsista deverá incluir como anexo obrigatório cópia da **Ata de Qualificação**, junto ao Relatório de 18 meses para o Mestrado e junto ao Relatório de 30 Meses para o Doutorado.
 7. Ao final do segundo semestre (12 meses), para o Mestrado, e do quarto semestre (18 meses) para o Doutorado, o bolsista deverá ter cursado todos os créditos em disciplinas.
 8. Para manutenção da bolsa, a Comissão observará, ainda, a comunicação e produção científicas relacionadas à pesquisa em andamento, enquanto atividade discente obrigatória, conforme os prazos abaixo:



- a. Para o Mestrado:
 - i. Apresentação de comunicação oral em evento, até os 12 meses;
 - ii. Publicação bibliográfica em anais de congresso (texto completo), periódicos científicos ou como capítulo de livro, até os 18 meses.
 - b. Para o Doutorado:
 - i. Apresentação de comunicação oral em evento, a cada ano de bolsa;
 - ii. Publicação bibliográfica em anais de congresso (texto completo), periódicos científicos ou como capítulo de livro, sendo obrigatórias ao menos 2 produtos até os 42 meses.
9. O/a aluno/a que for contemplado com bolsa, a qualquer momento do curso, deverá apresentar:
- a. O relatório subsequente, com todas as atividades realizadas desde o início do curso, independentemente do tempo enquanto bolsista;
 - b. Assumir os prazos e regras dos alunos bolsistas.
10. O/a aluno/a que for indicado/a para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, além de cumprir as regras estabelecidas no Edital da CAPES e demais documentos de referência do processo seletivo, deverá assumir os prazos dos alunos bolsistas.
11. O não cumprimento destas normas poderá acarretar exigência de reformulação do Relatório de Atividades, ou, em última análise, cancelamento da bolsa de estudos.
12. O presente Regulamento, bem como qualquer emenda, deverá ser aprovado no âmbito do Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em História.
13. A Comissão de Bolsas decidirá sobre os casos não contemplados neste Regulamento.

Aprovado por unanimidade na Reunião Extraordinária do Colegiado do PPGH/UERJ de 17 de junho de 2024.



Anexo I

Resumo dos Documentos e Atividades por Relatório

| RELATÓRIO | MESTRADO | DOCTORADO |
|-----------|--|---|
| 12 meses | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Parecer do orientador- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Disciplinas cursadas- Plano de redação- Apresentação de Comunicação | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Parecer do orientador- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Disciplinas cursadas- Apresentação de Comunicação |
| 18 meses | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Parecer do orientador- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Publicação bibliográfica- Ata de Qualificação | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Parecer do orientador- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Balanco historiográfico relacionado ao tema de sua pesquisa- Disciplinas cursadas- Apresentação de Comunicação, se houver no semestre- Publicação bibliográfica, se houver no semestre |
| 24 meses | <ul style="list-style-type: none">- Requerimento de Agendamento de Defesa, com data prevista, ou, Ata da Defesa;- Versão Final da Dissertação. | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Parecer do orientador- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Estudo crítico das fontes relacionados ao tema de sua pesquisa- Plano de redação- Apresentação de Comunicação- Publicação bibliográfica, se houver no semestre |



| RELATÓRIO | MESTRADO | DOCTORADO |
|-----------|----------|--|
| 30 meses | | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Parecer do orientador- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Reflexão sobre as hipóteses centrais de sua tese, relacionando à historiografia que está utilizando- Apresentação de Comunicação, se houver no semestre- Publicação bibliográfica, se houver no semestre |
| 36 meses | | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Parecer do orientador- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de Comunicação- Publicação bibliográfica, se houver no semestre- Ata de Qualificação |
| 42 meses | | <ul style="list-style-type: none">- Ficha de Identificação- Currículo Lattes atualizado- Relatório de Atividades (Cf. item 5)<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de Comunicação, se houver no semestre- Publicações bibliográficas ao longo do curso (mínimo 2) |
| 48 meses | | <ul style="list-style-type: none">- Requerimento de Agendamento de Defesa, com data prevista, ou, Ata da Defesa;- Versão Final da Tese. |

Anexo II
Modelo de Ficha de Identificação

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Pós-graduando:

Matrícula:

Nível: () Mestrado () Doutorado

Ingresso no curso:

Orientador:

Agência de Fomento: () CAPES () CNPq () FAPERJ

Início da bolsa (mês/ano):